

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO – IFPR CAMPUS IRATI

Seleção de Bolsistas - PAIPE/IFPR - 2023

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati, por meio da Coordenação do Projeto de Ensino “Saraula: Composição de Paródias”, considerando o Edital Nº 13, de 10 de fevereiro de 2023 torna público a inscrição para seleção de bolsistas para o supracitado projeto.

1. REQUISITOS PARA A BOLSA

- 1.1 Estar matriculado(a) no Curso Técnico em Agroecologia ou no curso Técnico Integrado em Informática;
- 1.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais para dedicação ao projeto, durante os 08 meses de execução do projeto, que será executado de 01 de abril de 2023 até 20 de dezembro de 2023;
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício, não estar participando de estágio remunerado, não estar recebendo qualquer tipo de benefício estudantil (com exceção de PACE e/ou PRASE);
- 1.4 Não deve ter mais de 25% de conceitos D ou notas abaixo da média no boletim;
- 1.5 Não deve estar com mais de 20% de faltas no boletim;
- 1.6 Não deve realizar disciplinas de dependência que sejam realizadas nas terças-feiras à tarde.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

- 2.1 A bolsa tem duração de 08 meses;
- 2.2 O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) reais e deverá ser creditado mensalmente na conta corrente do/da estudante;
- 2.3 O(a) estudante selecionado(a) deverá proceder com abertura de conta corrente no Banco do Brasil, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura.
- 2.4 O(a) estudante bolsista menor de 16 (dezesesseis) anos deve abrir a conta corrente, acompanhado(a) de responsável legal. Nestas condições o(a) estudante bolsista apresentará conta corrente conjunta.
- 2.5 O(a) estudante bolsista terá até 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação do Resultado final, para apresentar a conta corrente, ativa e situação regular, para inclusão da

mesma no Sistema de Administração Financeira- SIAFI, visando garantir o pagamento da bolsa.

2.6 O pagamento da bolsa ao(à) estudante participante do projeto de ensino será realizado pelo campus, condicionado à apresentação da comprovação de frequência pelo coordenador do projeto, dispondo que o(a) estudante teve frequência de, no mínimo, 75% no mês.

2.7 Será permitida a reposição de até duas horas semanais da carga horária não cumprida pelo estudante bolsista;

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deve ser realizada através de formulário acessado pelo link:
<https://forms.gle/e14sE2bGDFsjTAeU9>

3.2 No ato da inscrição deverá ser anexado ao formulário o histórico escolar do ano letivo de 2022, cópia de RG e CPF;

3.3 O período de inscrição inicia no dia 15 de março e vai até o dia 20 de março.

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção

4.1.1 Após a data de inscrição e a verificação dos requisitos informados no item 1 e dos documentos descritos no item 3, será realizada a análise das respostas fornecidas através do formulário. A banca avaliadora analisará a motivação e a disponibilidade dos inscritos levando em consideração os seguintes critérios:

a) Descrição da motivação e disponibilidade para participar do projeto (50 pontos);

b) Análise dos conceitos (notas para alunos do 1º ano) do ano letivo de 2022 (30 pontos - 91 a 100% de conceitos A e B ou notas acima de 85 ou 8,5; 20 pontos - 81 a 90% de conceitos A e B ou notas acima de 85 ou 8,5; 10 pontos - 71 a 80% de conceitos A e B ou notas acima de 85 ou 8,5);

c) Escrita e correção da língua portuguesa na descrição sobre a motivação e disponibilidade (20 pontos).

d) Participação voluntária, registrada no SISCOPE, no projeto Saraula – 5 pontos para cada 2 meses de participação no projeto, podendo totalizar, no máximo, 30 pontos nesse quesito.

4.1.2 Em caso de empate nos critérios acima, a idade será utilizada como critério de desempate de modo que quem tiver nascido antes terá prioridade.

4.2 Cronograma de Seleção

Publicação e Divulgação do Edital	15/03/2023
Período de Inscrição	15/03/2023 até 20/03/2023

Publicação dos Inscritos	21/03/2023
Avaliação das inscrições	22/03/2023
Divulgação dos Resultados	24/03/2023
Prazo limite para envio da documentação para a coordenação do projeto	31/03/2023

5. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Início das atividades: 1º de abril de 2023.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- 6.1 Desenvolver e/ou executar musicalmente paródias sobre conteúdos do Ensino Médio;
- 6.2 Participar das reuniões semanais para o desenvolvimento de paródias e/ou para a execução das paródias criadas;
- 6.3 Participar de eventos internos ou externos apresentando o projeto e seus resultados e/ou executando musicalmente as paródias criadas;
- 6.4 Criar e produzir vídeos para divulgar externamente as paródias criadas, quando for o caso;
- 6.5 As atividades presenciais serão realizadas nas terças-feiras no período da tarde.

7. RESUMO DO PROJETO “Saraula: Composição de Paródias”

A música e os sons são parte importante na formação das pessoas. Nesse sentido a música pode servir como um poderoso instrumento tanto para o processo de ensino aprendizagem dos(as) estudantes, quanto para criar um ambiente saudável de convívio e compartilhamento de experiências, ideias e conhecimentos. Busca-se através desse projeto construir um ambiente no qual os(as) estudantes compartilhem seus saberes, desenvolvam e aperfeiçoem suas competências e habilidades, consigam trabalhar em grupo, desenvolvam e pratiquem o respeito e a tolerância frente aos diferentes gostos. Para que isso ocorra, desenvolveremos dois grupos de trabalho distintos e inter-relacionados: o primeiro, formado por estudantes interessados em estudar e desenvolver paródias; e o segundo constituído por estudantes que possuem familiaridade com algum instrumento e que formarão grupos para executar as paródias desenvolvidas. É possível participar de ambos os grupos, caso o(a) estudante desejar. Além destes dois grupos, buscaremos também criar e gravar paródias e vídeos para publicizar as paródias criadas e executadas através de ferramentas online. O objetivo geral do projeto é propiciar um ambiente no qual os(as) estudantes possam aprender os conteúdos do ensino médio através do desenvolvimento de paródias e praticar música, possibilitando também que eles possam levar essas práticas para a comunidade externa através da publicização das paródias construídas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante todo o processo de inscrição e seleção do presente edital o Coordenador do Projeto, Professor Mateus Romanini estará disponível para dar maiores informações e esclarecimentos

pelo email: mateus.romanini@ifpr.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS ROMANINI, Servidor Docente**, em 15/03/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245518** e o código CRC **78DE39F3**.

Referência: Processo nº 23411.005074/2023-09

SEI nº 2245518

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil